

ATA NÚMERO 04-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA NO DIA 14-02-2023.

N.º de Registo: 4124408.

Data: 20/02/2023.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 14/02/2023.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, devido a motivo de presença em consulta médica, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	3632	Data	09/02/2023	Processo	2023/150.20.404/5
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número vinte e oito barra dois mil e vinte e três (28/2023), de oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

Serviço 11217 - DFP – TESOURARIA.-----
Proponente:

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número vinte e oito de dois mil e vinte e três (28/2023), do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.276.672,43 €, as Operações Orçamentais é de 2.126.540,49 € e as Operações não Orçamentais é de 150.131,94 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número vinte e oito (28), do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.276.672,43 € (dois milhões e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e três centimos), as Operações Orçamentais é de 2.126.540,49 € (dois milhões e cento e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta euros e quarenta e nove centimos) e as Operações não Orçamentais é de 150.131,94 € (cento e cinquenta mil e duzentos e cento e trinta e um euros e noventa e quatro centimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	3010	Data	01/02/2023	Processo	2023/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Aprovação da Demonstração de Fluxos de Caixa de dois mil e vinte e dois (2022).---

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Apreciação da Câmara Municipal da Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31-12-2022 e remeter a Assembleia Municipal para sua aprovação.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31-12-2022 e remeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 1.3.	N.º de Registo	3524	Data	08/02/2023	Processo	2023/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).

Serviço Proponente: 11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Apreciar e Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), e submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----

2- Submeter a referida proposta à apreciação aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	3193	Data	02/02/2023	Processo	2023/450.10.215/7
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Baile de Carnaval, a realizar nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização do Baile de Carnaval, durante os dias vinte (20) e vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte (20), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, n.º 9, em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização do Baile de Carnaval, durante os dias vinte (20) e vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte (20), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, n.º 9, em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa

prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	3179	Data	02/02/2023	Processo	2023/450.10.215/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a Festa de Aniversário, a decorrer nos dias quatro (4) e cinco (5) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Bruno Filipe Pires da Silva.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Filipe Pires da Silva, para a realização de Festa de Aniversário, durante os dias quatro 4 e cinco (5) de março de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia quatro (4), das dezassete e trinta horas (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de Abril, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Filipe Pires da Silva, para a realização de Festa de Aniversário, durante os dias quatro 4 e cinco (5) de março de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia quatro (4), das dezassete e trinta horas (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de Abril, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	3603	Data	09/02/2023	Processo	2023/450.10.215/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Música ao Vivo, a decorrer no dia doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) / Travigosto – Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à

Travigosto – Unipessoal, Lda., para a realização de Música ao Vivo, no dia doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), no horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, no (Splash Terrazza), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto – Unipessoal, Lda., para a realização de Música ao Vivo, no dia doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) no horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, no (Splash Terrazza), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4. N.º de Registo

3615

Data

09/02/2023

Processo

2023/450.10.072/3

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de Baile de Carnaval, a decorrer nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do Baile de Carnaval, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do Baile de Carnaval, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte e uma horas e trinta

minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	3629	Data	09/02/2023	Processo	2023/450.10.215/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de Baile de Carnaval, a decorrer nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: - Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do Baile de Carnaval, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do Baile de Carnaval, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DAF – COMPRAS.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	3350	Data	06/02/2023	Processo	2023/300.10.005/151
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas – ROC.-----

Serviço Proponente: 11211 - DFP - COMPRAS.-----

Proposta: Propor à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, a nomeação e respetiva contratação como Auditores Externos responsáveis pela Certificação Legal de Contas, a Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, nos termos do projeto de decisão de adjudicação pelo valor total de 18.000,00 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório do Júri, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a proposta de nomeação e respetiva contratação como Auditores Externos responsáveis pela Certificação Legal de Contas, a Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, nos termos do projeto de decisão de adjudicação, pelo valor total de dezoito mil euros (18.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, mais concretamente a nomeação e decisão de contratação da Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., pelo valor antes indicado de dezoito mil euros (18.000,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	2893	Data	31/01/2023	Processo	2023/950.30.001/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Prémio Autarquia do Ano / Lisbon Awards Group.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a candidatura do Município de Ponte de Sor, ao Prémio Autarquia do Ano, à Empresa Lisbon Awards Group.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a decisão tomada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da candidatura do Município de Ponte de Sor, ao Prémio Autarquia do Ano, à Empresa Lisbon Award Group.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	3434	Data	07/02/2023	Processo	2023/150.10.100/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Relatório do Estatuto Direito de Oposição.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- 1- Dar conhecimento aos titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----
- 2- Submeter o Relatório à apreciação da Assembleia Municipal;-----
- 3- Publicar o Relatório no site da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Dar conhecimento aos titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----
 - 2- Submeter o Relatório à apreciação da Assembleia Municipal;-----
 - 3- Publicar o Relatório no site da Câmara Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 4.3.

N.º de Registo

3575

Data

06/02/2023

Processo

2023/150.10.100/4

Assunto:

Descentralização de Transferência de Competências no domínio da Ação Social – CIMA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Ao conhecimento da Câmara Municipal;-----
- Propor à Assembleia Municipal a Aceitação da Transferência de Competências no domínio da Ação Social, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o Decreto Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que prorrogou a sua entrada em vigor para um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento da proposta da Aceitação da Transferência de Competências no domínio da Ação Social, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o Decreto Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que prorrogou a sua entrada em vigor para um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Remeter a referida proposta da Aceitação da Transferência de Competências no domínio da Ação Social, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o Decreto Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que prorrogou a sua entrada em vigor para um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), à

Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	3378	Data	06/02/2023	Processo	2023/500.10.301/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Veículo abandonado na Via Pública, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Catarina Eufémia, em Montargil, com a Matrícula: 33-26-JH, Marca: Rover, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Catarina Eufémia, em Montargil, com a Matrícula: 33-26-JH, Marca: Rover, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	3412	Data	06/02/2023	Processo	2023/300.10.003/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Lote número oitenta e um (81) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / José Luis Mota Salgueiro.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ceder a José Luis Mota Salgueiro, o Lote de Terreno número oitenta e um (81), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 1.462,50 m², inscrito na matriz predial com o artigo 6049, da União de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 6291, da Freguesia de Ponte de Sor, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor de 3.290,63 €, ficando obrigado à apresentação de uma caução no valor de 365,63 €, para efeitos de cumprimento do artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder a José Luis Mota Salgueiro, o Lote de terreno número oitenta e um (81), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 1.462,50 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 6049, da União de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 6291, da Freguesia de Ponte de Sor, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor de 3.290,63 €, ficando obrigado à apresentação de uma caução no valor de 365,63 €, para efeitos de cumprimento do artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	3557	Data	08/02/2023	Processo	2023/300.10.001/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro Cultural de Montargil" - Receção Definitiva Parcial (Elementos Construtivos não Estruturais) - Liberação de Caução / A ENCOSTA - Construções, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a liberação de caução.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução à Empresa A ENCOSTA – Construções, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	3679	Data	09/02/2023	Processo	2023/450.10.213/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ocupação Temporária de Estacionamento Público, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor./ Meta Capital Soluções Imobiliárias, Lda.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Reunião da Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Luis Manuel Jordão Serra exarado em 6/02/2023, a autorizar a Empresa Meta Capital Soluções Imobiliárias, Lda., a proceder á ocupação temporária do estacionamento público, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, para realização de trabalhos de betonagem na obra, com os

trabalhos agendados para dia catorze (14) de fevereiro e dia dez (10) de março, das oito horas (08H:00) às dezassete horas (17H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Luis Manuel Jordão Serra exarado em 6/02/2023, a autorizar a Empresa Meta Capital Soluções Imobiliárias, Lda., a proceder à ocupação temporária do estacionamento público, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, para realização de trabalhos de betonagem na obra, com os trabalhos agendados para o dia catorze (14) de fevereiro e dia dez (10) de março, das oito horas (08H:00) às dezassete horas (17H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	3172	Data	02/02/2023	Processo	2022/650.20.603/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Realojamento das primeiras quatro famílias, integradas na Estratégia Local de Habitação.-----

Serviço Proponente:

121 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Aprovar o Realojamento e as Minutas dos primeiros quatro Contratos de Habitação Social, que se encontram em anexo, e que estão incluídos na Estratégia Local de Habitação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Realojamento e as Minutas dos primeiros quatro Contratos de Habitação Social, que se encontram em anexo e que estão incluídos na Estratégia Local de Habitação;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar nos referidos Contratos de Habitação Social.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	3809	Data	10/02/2023	Processo	2023/350.10.60/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação do Protocolo, no âmbito da contratação de dois técnicos para a CPCJ / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

11215 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro, no valor total de 38.554,11 € (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e onze cêntimos), a pagar em duodécimos, pela contratação de dois técnicos para a CPCJ;-----
- Aprovar a respetiva Minuta do Protocolo, no âmbito do qual é revogado o anterior com o mesmo objeto/finalidade, outorgado a 23/06/2017, e respetivas alterações outorgadas a 11/09/2017 e 02/01/2020.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro, no valor total de 38.554,11 € (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e onze cêntimos), a pagar em duodécimos, pela contratação de dois técnicos para a CPCJ;-----**
 - 2- Aprovar a respetiva Minuta do Protocolo, no âmbito do qual é revogado o anterior com o mesmo objeto/finalidade, outorgado a 23/06/2017, e respetivas alterações outorgadas a 11/09/2017 e 02/01/2020.-----**
 - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a subscrever o referido Protocolo.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	3085	Data	02/02/2023	Processo	2023/900.100.503/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Quota do Município na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - (AMREN-2) / Município de Santa Marta de Penaguião.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de pagamento da quota do Município de Ponte de Sor, na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de 1.200,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento da quota do Município de Ponte de Sor, na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de 1.200,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de	3157	Data	02/02/2023	Processo	2023/300.50.201/8
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Escola de Artes do Nortes Alentejano / Pedido de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para o dia dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano - Polo de Ponte de Sor que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezoito horas (18H:00), com ensaios a começar pelas dezassete horas (17H:00), e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização da Audição de Teclas, Acordeão e Piano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano - Polo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezoito horas (18H:00), com ensaios a começar pelas dezassete horas (17H:00), e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização da Audição de Teclas, Acordeão e Piano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	3490	Data	08/02/2023	Processo	2023/300.50.201/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido de apoio para alojamento de uma residência artística inserida no Plano Nacional das Artes.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização de um alojamento/atelier do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para alojar uma artista, produtora de cinema de curtas metragens, nas noites de vinte (20) e vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), uma vez que fará uma residência artística inserida no Plano Nacional das Artes, destinada à turma do Curso Profissional de Animação Sociocultural - 10.º ano, para mostrar a sua peça e fazer uma reflexão pedagógica com os alunos, sobre as temáticas da violência no namoro e o bullying intrínseco ao tema.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização de um alojamento/atelier do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para alojar uma artista, produtora de cinema de curtas metragens, nas noites de vinte (20) e vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), uma vez que fará uma residência artística inserida no Plano Nacional das Artes, destinada à turma do Curso Profissional de Animação Sociocultural - 10.º ano, para mostrar a sua peça e fazer uma reflexão pedagógica com os alunos, sobre as temáticas da violência no namoro e o bullying intrínseco ao tema.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	3721	Data	10/02/2023	Processo	2023/150.20.300/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Sociedade Filarmónica Galveense Celebração do Dia Internacional das Mulheres.---

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Galveense, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, assim como do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia quatro (4) de março de dois mil e vinte e três (2023), para a realização de dois concertos solidários por parte da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, com recolha de donativos, à porta dos dois recintos culturais, para serem entregues ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em Portalegre, assim como apoiar financeiramente a refeição dos cerca de trinta (30) músicos, no valor de treze euros e cinquenta cêntimos (13,50 €) por pessoa, no total de quatrocentos e cinco euros (405,00 €), assim como na disponibilização dos técnicos de som, luzes e multimédia e respetivo material logístico e humano de apoio aos concertos, nos horários indicados, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Galveense, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, assim como do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia quatro (4) de março de dois mil e vinte e três (2023), para a realização de dois concertos solidários por parte da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, com recolha de donativos, à porta dos dois recintos culturais, para serem entregues ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa contra o Cancro, em Portalegre, assim como apoiar financeiramente a refeição dos cerca de trinta (30) músicos, no valor de treze euros e cinquenta cêntimos (13,50 €) por pessoa, no total de quatrocentos e cinco

euros (405,00 €), assim como na disponibilização dos técnicos de som, luzes e multimédia e respetivo material logístico e humano de apoio aos concertos, nos horários indicados, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	3621	Data	09/02/2023	Processo	2023/300.50.209/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de Cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para a realização de Recitais.-----

Serviço Proponente:

12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, nos dias vinte e nove (29) de março, quinze (15), vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio às atividades, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização dos Recitais propostos e respetivos Ensaios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, nos dias vinte e nove (29) de março, quinze (15), vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio às atividades, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização dos Recitais propostos e respetivos Ensaios.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	3740	Data	10/02/2023	Processo	2023/300.50.201/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Nova Aliança Igreja Cristã de Ponte de Sor / Pedido de cedência de sala.-----

Serviço Proponente:

12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Nova Aliança Igreja Cristã, de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização de uma Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), para realizar uma Conferência de Mulheres, com o tema “Florescer”, mediante o pagamento da respetiva taxa, tal como previsto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado em Diário

da República a doze (12) de fevereiro, de dois mil e catorze (2014), mais precisamente, no ponto 4.1, do artigo 26.º, da Tabela, no valor de cinquenta euros/dia (50€/dia), assim como acesso à mesma no dia anterior e sala do FabLab, para preparação e organização do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Nova Aliança Igreja Cristã, de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização de uma Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), para realizar uma Conferência de Mulheres, com o tema “Florescer”, mediante o pagamento da respetiva taxa, tal como previsto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado em Diário da República a doze (12) de fevereiro, de dois mil e catorze (2014), mais precisamente, no ponto 4.1, do artigo 26.º, da Tabela, no valor de cinquenta euros/dia (50€/dia), assim como acesso à mesma no dia anterior e sala do FabLab, para preparação e organização do espaço.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	3038	Data	01/02/2023	Processo	2023/900.10.503/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de divulgação de questionário, sobre Tese de Doutoramento / Catarina Frias.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TUTISMO.-----

Proposta:

Autorizar a divulgação do questionário da aluna de Doutoramento em Turismo, Território e Património da Universidade de Coimbra, Senhora Catarina Frias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a divulgação do questionário da aluna de Doutoramento em Turismo, Território e Património da Universidade de Coimbra, Senhora Catarina Frias.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	3213	Data	03/02/2022	Processo	2023/900.10.002/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para o jogo de preparação do Eléctrico Futebol Clube com Seleção de Futsal da Suíça / Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização de um jogo de preparação de futsal, entre a Equipa Sénior de Futsal do Eléctrico Futebol Clube e a Seleção de Futsal da Suíça, no dia quatro (4) de março de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização de um jogo de preparação de futsal, entre a Equipa Sénior de Futsal do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor e a Seleção de Futsal da Suíça, no dia quatro (4) de março de dois mil e vinte e três (2023)..-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.

N.º de Registo

2465

Data

25/01/2023

Processo

2023/900.10.002/2

Assunto:

Jogos do Alto Alentejo - 21.ª Edição Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.--

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na vigésima primeira (21.ª) Edição dos Jogos do Alto Alentejo, e o pagamento da quota de inscrição no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €);-----
- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na vigésima primeira (21.ª) Edição dos Jogos do Alto Alentejo, e o pagamento da quota de inscrição no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €);-----
2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.

N.º de Registo

2528

Data

26/01/2023

Processo

2023/300.50.403/3

Assunto:

Cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor / Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização das seguintes provas, nas seguintes datas: - dia 18/2/2023, (Campeonato Distrital de lançamentos+Km Jovem); - dias 7 e 8/4/2023, (Torneio Olímpico Jovem); - dia 27/5/2023 Campeonato Distrital Sub-14); - dia 8/7/2023, Campeonato do Alentejo de Pista;-- Autorizar que as Caixas de Salto em Comprimento, do Estádio Municipal de Ponte de Sor, sejam niveladas;-----

- Autorizar o pagamento de cinco (5) horas extraordinárias ao funcionário responsável pela abertura do Estádio Municipal referentes aos dias sete (7) e oito (8) de abril do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização das seguintes provas, nas seguintes datas: - dia 18/2/2023, (Campeonato Distrital de lançamentos + Km Jovem); - dias 7 e 8/4/2023, (Torneio Olímpico Jovem); - dia 27/5/2023 Campeonato Distrital Sub-14); - dia 8/7/2023, Campeonato do Alentejo de Pista;-----

- Autorizar que as Caixas de Salto em Comprimento, do Estádio Municipal de Ponte de Sor, sejam niveladas;-----

- Autorizar o pagamento de cinco (5) horas extraordinárias ao funcionário responsável pela abertura do Estádio Municipal, referentes aos dias sete (7) e oito (8) de abril do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4. N.º de Registo

3422

Data

07/02/2023

Processo

2023/900.10.002/17

Assunto:

Cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, para o Evento de Carnaval do Minibasquete do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, para a realização de um evento de Carnaval do Minibasquete do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, para a realização de um evento de Carnaval do Minibasquete do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	3160	Data	02/02/2023	Processo	2023/900.10.002/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto "Para Ti Se Não Faltares" - XI Encontro Nacional de Futsal da Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização do X I Encontro Nacional de Futsal no âmbito do "Projeto Para ti Se não faltares", organizado pela Fundação Benfica, no dia doze (12) de abril de dois mil e vinte e três (entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as dezoito horas (18H:00);-----
- Aprovar a situação de disponibilizar quinze (15) voluntários para acompanhamento dos Grupos e apoio na logística;-----
- Aprovar a presença durante todo o evento, de uma ambulância junto aos pavilhões;-----
- Aprovar ceder o sistema de som do Pavilhão Gimnodesportivo e respetivo responsável por montagem do mesmo;-----
- Aprovar ceder dois (2) microfones e acesso a um (1) computador;-----
- Aprovar ceder um vigilante por cada pavilhão para a controlo de entradas e saídas;-----
- Autorizar ceder mais duas (2) balizas e material, para as fixar no Pavilhão Municipal de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o transporte para a deslocação dos beneficiários, que estudam na Escola Básica número (1) de Montargil para Ponte de Sor a efetuar pelos nossos serviços;-----
- Aprovar que os Pavilhões estejam abertos ao público durante todo o evento, e autorizar o transporte do Escalão Sub-10, após os jogos na Escola Básica João Pedro de Andrade para o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor;-----
- Autorizar que os Pavilhões estejam disponíveis no dia anterior ao evento, para montagem e acertos finais do Torneio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização do X I Encontro Nacional de Futsal no âmbito do "Projeto Para ti Se não faltares", organizado pela Fundação Benfica, no dia doze (12) de abril de dois mil e vinte e três (entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as dezoito horas (18H:00);-----
 - 2- Aprovar a situação de disponibilizar quinze (15) voluntários, para acompanhamento dos Grupos e apoio na logística;-----
 - 3- Aprovar a presença durante todo o evento de uma ambulância junto aos pavilhões;-----
 - 4- Aprovar ceder o sistema de som do Pavilhão Gimnodesportivo e respetivo responsável por montagem do mesmo;-----
 - 5- Aprovar ceder dois (2) microfones e acesso a um (1) computador;-----
 - 6- Aprovar ceder um vigilante por cada pavilhão par a controlo de entradas e saídas;-----
Autorizar ceder mais duas (2) balizas e material, para as fixar no Pavilhão Municipal de Ponte de Sor;-----
 - 7- Autorizar o transporte para a deslocação dos beneficiários, que estudam na Escola Básica número (1) de Montargil para Ponte de Sor a efetuar pelos nossos serviços;-----
 - 8- Aprovar que os Pavilhões estejam abertos ao público durante todo o evento, e autorizar o transporte do Escalão Sub-10, após os jogos na Escola Básica João Pedro de Andrade para o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor;-----
 - 9- Autorizar que os Pavilhões estejam disponíveis no dia anterior ao evento, para montagem e acertos finais do Torneio.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	3566	Data	08/02/2023	Processo	2023/900.10.002/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Contrato de Delegação de Competências - Pagamento extraordinário / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – DEJD - SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Autorizar a transferência de 44.002,40 € (quarenta e quatro mil e dois euros e quarenta cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao pagamento de despesas excedentes, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências;-----
- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a transferência de 44.002,40 € (quarenta e quatro mil e dois euros e quarenta cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao pagamento de despesas excedentes, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências;-----
- 2- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	3602	Data	09/02/2023	Processo	2023/350.10.600/51
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Contrato de Delegação de Competências / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

122211 – DEJD - SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta do Contrato de Delegação de Competências, do Município de Ponte de Sor no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o referido Contrato;-----
- Submeter o referido Contrato à Assembleia Municipal de Ponte de Sor para aprovação e autorização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato de Delegação de Competências, do Município de Ponte de Sor no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o referido Contrato;-----

3- Submeter o referido Contrato à Assembleia Municipal de Ponte de Sor para aprovação e autorização.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.8.	N.º de Registo	3596	Data	09/02/2023	Processo	2023/350.10.600/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio financeiro e logístico, para apresentação de Peça de Teatro Interativo em Inglês / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

122211 – DEJD - SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Concessão de apoio financeiro, no valor de 2.480,00 € (dois mil, quatrocentos e oitenta euros), e logístico (cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e dos Ateliers do Centro de Artes de Ponte de Sor), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para

apresentação de Peça de Teatro Interativo em inglês, no dias nove (9) e dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 2.480,00 € (dois mil, quatrocentos e oitenta euros), e logístico (cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e dos Ateliers do Centro de Artes de Ponte de Sor), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para apresentação de Peça de Teatro Interativo em inglês, no dias nove (9) e dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.9.	N.º de Registo	3810	Data	10/02/2023	Processo	2023/350.10.600/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do desenvolvimento do Projeto Kiitos4All, das AEC(s) e Escola a Tempo Inteiro, CAF-AAAF.-----

Serviço Proponente: 1222 – DEJD - SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DSSPC - SAÚDE.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	3029	Data	01/02/2023	Processo	2023/150.10.500/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Cedência de Sala nas Piscinas Municipais Cobertas, para aulas de preparação para o parto / Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano / EPE-UCSP Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: 15111 – DSSPC - SAÚDE.-----

Proposta: Ceder uma Sala nas Piscinas Municipais Cobertas, à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE/UCSP - Ponte de Sor, para realização das aulas de preparação para o parto, nas quintas-feiras das quinze horas (15H:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), até conclusão das obras de Reabilitação e Ampliação do Centro de Saúde de Ponte de Sor.----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder uma Sala nas Piscinas Municipais Cobertas, à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE/UCSP - Ponte de Sor, para realização das aulas de preparação para o parto, nas quintas-feiras das quinze horas (15H:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), até conclusão das obras de Reabilitação e Ampliação do Centro de Saúde de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	3400	Data	07/02/2023	Processo	2023/150.10.600/1
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Procedimento de Delimitação Administrativa, entre a Freguesia de Foros do Arrão, do Concelho de Ponte de Sor e a União de Freguesias de Parreira e Chouto, do Concelho de Chamusca.-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Para conhecimento do Parecer favorável por parte da DGT (Direção Geral do Território), quanto ao Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), entre a Freguesia de Foros do Arrão (Município de Ponte de Sor) e a União das Freguesias de Parreira e Chouto (Município da Chamusca), que será integrado nos novos limites administrativos na CAOP, após a sua fixação em Diploma pela Assembleia da República.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Parecer emitido, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, tomou conhecimento do referido Parecer favorável por parte da DGT (Direção Geral do Território), quanto ao Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), entre a Freguesia de Foros do Arrão (Município de Ponte de Sor) e a União das Freguesias de Parreira e Chouto (Município da

Chamusca), que será integrado nos novos limites administrativos na CAOP, após a sua fixação em Diploma pela Assembleia da República.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	3414	Data	07/02/2023	Processo	2023/450.10.213/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Ocupação da Via Pública, com supressão de estacionamento (Rua Vaz Monteiro) e corte de via (Travessa de Santa Bárbara, devido a obras de requalificação - Isenção de taxas.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos do número dois (2) do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou isentar a requerente (Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor), do pagamento de taxas, nos termos do número dois (2) do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

Ponto 10.3.	N.º de Registo	3401	Data	07/02/2023	Processo	2023/450.10.003/20
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio, sito em Hortas da Frialva, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 247, da Secção AA2.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada,

deliberou, emitir Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade.com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4.	N.º de Registo	3408	Data	07/02/2023	Processo	2023/450.10.066/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Solicitação de Parecer - Pedido de autorização Prévia para Ações de (Re)Arborização - Código de Registo n.º Pr.007218.2022.-----

Serviço Proponente:

13111 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF, e informar o ICNF-I.P.- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à Ação de (re)arborização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, informar o ICNF-I.P. - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à Ação de (re)arborização.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.5.	N.º de Registo	3665	Data	09/02/2023	Processo	2023/450.10.204/154
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento de Alteração/Reabilitação de edifício de dois pisos, destinado a habitação, referente ao Processo número 153/2021.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de (oito meses), para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de (oito meses), para conclusão das

obras.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.6.	N.º de Registo	3819	Data	13/02/2023	Processo	2023/150.10.400/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Declaração de Caducidade da Reserva do Solo e Alteração Simplificada ao PDM em vigor, de forma a redefinir o uso do solo.-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO.

Proposta:

1. Declarar a caducidade da Reserva do Solo, conforme disposto no artigo 154.º, do RJGT por já terem passado mais de cinco (5) anos após a entrada em vigor do PDM, no arruamento que se encontra previsto em PDM, paralelo à atual Rua Hortas das Ónias, o qual se considera desadequado à realidade atual do Concelho;-----
2. Proceder à redefinição do uso do solo, pelo que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 123.º, do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), propõe-se que seja efetuada uma Alteração Simplificada ao PDM em vigor;-----
3. Decisão do Executivo sobre a intenção de efetuar a ligação da Rua Projetada à Rua D. Duarte com a Rua Hortas das Ónias ou de manter o impasse existente;-----
4. Proceder-se à publicitação e à divulgação da proposta, concedendo um prazo de 10 dias para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do artigo 123º e alínea a) do n.º 4, do artigo 191.º, do RJGT);-----
5. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;-----
6. Comunicação à CCDR-A, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Declarar a caducidade da Reserva do Solo, conforme disposto no artigo 154.º, do RJGT por já terem passado mais de cinco (5) anos após a entrada em vigor do PDM, no arruamento que se encontra previsto em PDM, paralelo à atual Rua Hortas das Ónias, o qual se considera desadequado à realidade atual do Concelho;-----
2. Proceder à redefinição do uso do solo, pelo que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 123.º, do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), propõe-se que seja efetuada uma Alteração Simplificada ao PDM em vigor;-----

3. Manter a solução de impasse existente, na Rua Projetada à Rua D. Duarte, em detrimento da possível ligação à Rua Hortas das Ónias, como resulta da proposta de Alteração Simplificada ao PDM – Plano Diretor Municipal, em vigor;-----
 4. Proceder-se à publicitação e à divulgação da proposta, concedendo um prazo de 10 dias para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do artigo 123º e alínea a) do n.º 4, do artigo 191.º, do RJIGT);-----
 5. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;-----
 6. Comunicação à CCDR-A, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.---
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	3598	Data	09/12/2022	Processo	2023/450.30.002/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Protocolo de Parceria entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, no âmbito do Processo de Valorização do Exercício de Funções na Administração Pública Central e Local, promovido pelo Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Ratificar a assinatura do Protocolo de Parceria entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a assinatura do Protocolo de Parceria entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2.	N.º de Registo	3627	Data	09/02/2022	Processo	2023/150.10.500/12
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de colaboração apresentado pela Junta de Freguesia de Montargil, para disponibilização dos Coveiros da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de disponibilização dos Coveiros da Câmara Municipal, à Junta de Freguesia de Montargil, par a realização dos funerais desta Freguesia, até à conclusão do Procedimento Concursal, que a referida Junta de Freguesia está a desenvolver para contratação de dois Assistentes Operacionais para exercer, entre outras, essas funções.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a disponibilização dos Coveiros da Câmara Municipal, à Junta de Freguesia de Montargil, par a realização dos funerais desta Freguesia, até à conclusão do Procedimento Concursal, que a referida Junta de Freguesia está a desenvolver para contratação de dois Assistentes Operacionais para exercer, entre outras, essas funções.-----
2- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.3.	N.º de Registo	3682	Data	09/02/2022	Processo	2023/150.10.500/13
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de indicação de elementos para constituição de Júri, para abertura de Procedimento Concursal / Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Aprovar o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão, e indicar os seguintes elementos da Câmara Municipal, para constituição do Júri do Procedimento Concursal, para contratação de um Assistente Operacional - Coveiro:-----
Membros efetivos:-----

Proposta:

- Justo da Cruz Carvalho Moura –(Encarregado Geral Operacional);-----
- José Luis Esteves da Silva - Assistente Operacional (Coveiro);-----

Membro Suplente:-----

- Carla Maria da Silva dos Anjos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal Tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Aprovar o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão, e indicar os seguintes elementos da Câmara Municipal, para constituição do Júri do Procedimento Concursal, para contratação de um Assistente Operacional - Coveiro:-----
Membros efetivos:-----

- Justo da Cruz Carvalho Moura –(Encarregado Geral Operacional);-----
- José Luis Esteves da Silva - Assistente Operacional (Coveiro);-----
- Membro Suplente:-----
- Carla Maria da Silva dos Anjos.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.4.	N.º de Registo	3730	Data	10/02/2022	Processo	2023/750.20.600/35
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma Formanda do Curso de Auxiliar de Assistente Administrativo – Formação e Emprego / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

- Proposta:**
1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, na sala Multimédia da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Auxiliar de Assistente Administrativo, enquadrado no POISE - Programa Operacional Inclusão e Emprego - Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, conforme solicitado pelo CRIPS – na Formação e Emprego;-----
 2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, o Técnico Superior, Pedro Gonçalves;-----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - Formação e Emprego.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, na sala Multimédia da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Auxiliar de Assistente Administrativo, enquadrado no POISE - Programa Operacional Inclusão e Emprego - Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, conforme solicitado pelo CRIPS – na Formação e Emprego;-----
- 2- Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, o Técnico Superior, Pedro Gonçalves;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - na Formação e Emprego.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	3689	Data	09/02/2023	Processo	2023/150.10.500/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolos de Cedência de Instalações / Grupo Experimental de Ponte de Sor / Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor Secção de BTT / Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, que tem como objeto a cedência do uso do rés-do-chão esquerdo, rés-do-chão direito e de uma sala no pátio da Escola Básica das Avenidas, Edifício Norte;-----
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor Secção de BTT, que tem como objeto a cedência do uso do rés-do-chão tardoz esquerdo, do Edifício do Meio da Escola Básica das Avenidas;-----
- 3- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município e o Eléctrico Futebol Clube que tem como objeto a cedência do uso do primeiro andar direito do Edifício Norte da Escola Básica das Avenidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, que tem como objeto a cedência do uso do rés-do-chão esquerdo, rés-do-chão direito e de uma sala no pátio da Escola Básica das Avenidas, Edifício Norte;-----
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor Secção de BTT, que tem como objeto a cedência do uso do rés-do-chão tardoz esquerdo, do Edifício do Meio da Escola Básica das Avenidas;-----
- 3- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município e o Eléctrico Futebol Clube que tem como objeto a cedência do uso do primeiro andar direito do Edifício Norte da Escola Básica das Avenidas.-----
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever os referidos Protocolos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues